



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5069, DE 01 DE JULHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2008 para contratação por 01 (um) ano das funções de **ORIENTADOR (PEDAGOGO)** e **FACILITADORES**, para a implantação neste Município do **PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE**.

ALARICO ABIB, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 02/08,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Processo Seletivo realizado sob nº 02/2008, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratação por 01 (um) ano das funções de **ORIENTADOR (PEDAGOGO)** e **FACILITADORES**, para a implantação neste Município do **PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Andirá, 01 de julho de 2008.

ALARICO ABIB

Prefeito Municipal